## Município de CAMPO MAGRO - PR

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ı	RECEITAS REALIZADA (b)	.S	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	151.000,00	18.857,09	18.857,09	0,00	132.142,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	151.000,00	18.857,09	18.857,09	0,00	132.142,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-151.000,00	-18.857,09	-	-	-132.142,91

R\$ 1,00

## Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

<sup>2</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CAMPO MAGRO, 24/11/2023	
ADEILSON RODRIGUES DE MELO	ARATRON BEENO ERDEMAN
PRESIDENTE	CONTROLE INTERNO